



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 307/2010 – DG**

Altera a natureza do Grupo de Trabalho do Alistamento Eleitoral – Período Final das Eleições 2010 e designa nova composição.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa e,

Considerando o disposto na Resolução nº 32/2009, Anexo III, que instituiu o Plano Institucional das Eleições como projeto estratégico do Tribunal,

Considerando a meta específica de divulgação, até 31 de dezembro de 2011, de sistema de planejamento integrado das eleições nos sítios dos tribunais eleitorais, aprovada no IV Encontro Nacional do Judiciário, em 7 de dezembro deste ano,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a natureza do GT6, criado através da Portaria nº 47/2009-DG, para atuar em caráter permanente como Grupo de Trabalho do Alistamento Eleitoral.

Art. 2º Determinar como atribuições do Grupo de Trabalho a avaliação, estudo e proposição de melhoria contínua dos procedimentos relativos à comunicação externa, logística de atendimento - inclusive pelo ônibus itinerante - suporte técnico, infraestrutura física e tecnológica e força de trabalho necessária ao fechamento do cadastro eleitoral nas eleições.

§ 1º As melhorias propostas pelo Grupo de Trabalho deverão ser submetidas à Diretoria-Geral de forma projetizada, seguindo a Metodologia em Gerenciamento de Projetos do Tribunal, visando a subsidiar a tomada de decisão pela Administração mediante a avaliação de critérios como grau de complexidade, custo do investimento, prazo de cumprimento e alocação de pessoal.

§ 2º Os projetos que impliquem em despesa deverão ser encaminhados à Diretoria-Geral até 15 de março do ano anterior a cada eleição, de modo a serem analisados pelo Comitê Gestor do Orçamento para inclusão na proposta orçamentária de pleitos em abril.

§ 3º O acompanhamento dos projetos aprovados pela Presidência do Tribunal será realizado pelo Escritório de Projetos/ASPLAN/DG, os quais integrarão o plano institucional da eleição respectiva.

Art. 3º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores relacionados abaixo:

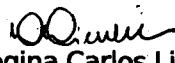
**Coordenadora**

Teresa Maria da Fonte Chianca Pimental da Câmara (SIELE/STI) -  
Sandra Cavalcanti de Lima Bernardino (SFAC/CRE)  
Juliano Alves Freire (ASCOM/PRES)  
Regina Celi Rego Pessoa (4ª ZE)  
Raquel de Freitas Andrade (9ª ZE)  
Luís Sérgio Monte Pires (33ª ZE)  
Sólon Rodrigues de Almeida Neto (56ª ZE)  
Marlon Breno Soares Forte (41ª ZE)  
Lara Vanessa Dantas de Souza Santos (59ª ZE)

**Art. 4º** As atividades do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria terão início em 2 de janeiro de 2011, visando às Eleições Municipais de 2012, e na mesma data nos anos não eleitorais para os pleitos subsequentes.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 47/09-DG.

Natal, 20 de dezembro de 2010.

  
**Lígia Regina Carlos Limeira**  
Diretora-Geral